



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Anexo III da Resolução CGRAD 11/22 de 12 de agosto de 2022

Edital de Seleção

Os Chefes dos Departamentos de Arquitetura e Construção Civil (DACTM), Computação (DECOMTM), Formação Geral (DFGTM) e Metalurgia e Química (DMQTM) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Timóteo, Professor Alisson Pinto Chaves, Professor Lucas Pantuza Amorim, Professora Mirela de Castro Santos e o Professor Almir Silva Neto, tornam público que, no período de **10/04/2025 a 14/04/2025**, receberão, exclusivamente, por formulário eletrônico no "google forms": <https://forms.gle/nTdyJ1UjqMtFr4FN9>, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às **08 (Oito) vagas de bolsas do Programa de Monitoria** para a(s) disciplina(s):

Disciplinas	nº de vagas
CÁLCULO COM FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL REAL	01 vaga **
CÁLCULO COM FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS I	01 vaga***
INTEGRAÇÃO E SÉRIES	01 vaga
DESENHO E EXPRESSÃO ARQUITETÔNICOS DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA REPRESENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL	01 vaga*
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS (DISCIPLINA DO CURSO DE ARQUITETURA)	01 vaga
ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I LABORATÓRIO DE ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I	01 vaga
CIRCUITOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICA LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICA	01 vaga
QUÍMICA GERAL I LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	01 vaga

*Um monitor será selecionado para atender às três disciplinas: DESENHO E EXPRESSÃO ARQUITETÔNICOS / DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA / REPRESENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL.

** O monitor da disciplina CÁLCULO COM FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL REAL deverá atender os três cursos de Graduação do Campus Timóteo (Eng. Metalúrgica, Eng. Computação e Arquitetura - Disciplina de Matemática).

*** O monitor da disciplina de CÁLCULO COM FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS I deverá atender aos Cursos de Eng. Metalúrgica e Eng. Computação.

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do estudante;
 - Contribuir para a formação acadêmica do estudante;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros estudantes;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG na Unidade de Timóteo, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com **média igual ou superior a 70 (setenta)**. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No momento da inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
 - Histórico Escolar;
4. O Exame de Seleção ocorrerá nos dias **16/04/2025 e 22/04/2025**, em horário e local a serem definidos pelos professores da banca de seleção e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Análise do Histórico Escolar - Peso 25%**
 - **Entrevista - Peso 25%**
 - **Prova Escrita - Peso 50%**

A etapa da entrevista poderá ser realizada de forma virtual.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. Serão considerados aprovados no exame de seleção, os candidatos que obtiverem **aproveitamento igual ou superior a 70%**, conforme art. 19 da Resolução 011/2022.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em **até 03 (três) disciplina(s)**, daquelas acima listadas neste Edital.
8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.
10. A bolsa terá duração durante o período de **28/04/2025 a 31/07/2025. As atividades dos monitores serão realizadas presencialmente no Campus CEFET - MG - Timóteo.**
11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e **excluindo bolsas de assistência estudantil**, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Divulgação do edital	10/04/2025
Inscrições de candidatos	10/04 a 14/04/2025
Divulgação da data, horário e plataforma das entrevistas on line com os Candidatos;	15/04/2025
Divulgação da data, horário e local da provas escrita;	15/04/2025
Análise de histórico escolar, entrevistas on line e prova escrita;	16/04 e 22/04/2025
Divulgação do resultado;	23/04/2025
Recurso contra o resultado;	24/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resultado dos recursos;	24/04/2025
Recepção de documentos dos monitores;	25/04 e 28/04/2025
Início dos trabalhos de monitoria.	28/04/2025

	Timóteo,	10	de	Abril	de	2025
--	----------	----	----	-------	----	------

	Chefes dos Departamentos (DACTM, DECOMTM, DFGTM e DMQTM)	
--	--	--